

ATO nº 125/2013 – PGJ, de 09 de Setembro de 2013.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Diretora de Divisão do MP - Atividades Complementares, Senhora Neuza Gonçalves de Souza, 1 (uma) rebiteadeira pneumática, avaliada em R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.170, p.83, de 10 de setembro de 2013.